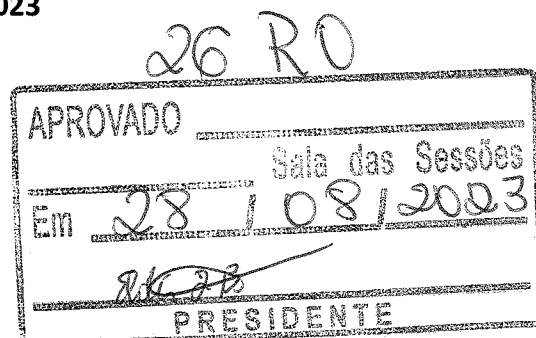


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 437/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Jesuína Moreira Cota, próximo ao número 37 e número 149, Bairro Santa Tereza, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a segurança dos Moradores e usuários da via, indicamos a colocação de quebra-molas nessa rua. Há reclamações sobre motoristas transitando na via acima da velocidade permitida, colocando em risco os moradores e os próprios usuários da mesma.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador